

**DECRETO Nº233/2023
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-
SER DE JOÃO MONLEVADE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964.

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000038	Dotação	03002001.0824308052.128.31909400000
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.		
Unidade	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..		
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR		
Projeto	2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS		
Elemento	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Fonte	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	Valor	70.000,00
Ficha	0000047	Dotação	03002001.0836708052.129.31909400000
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.		
Unidade	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..		
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR		
Projeto	2.129 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Elemento	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Fonte	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	Valor	33.000,00
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)			
Ficha	0000036	Dotação	03002001.0824308052.128.31901100000
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.		
Unidade	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..		
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR		
Projeto	2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	Valor	70.000,00
Ficha	0000045	Dotação	03002001.0836708052.129.31901100000
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.		
Unidade	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..		
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR		
Projeto	2.129 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	Valor	33.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 208.336,92 (duzentos e oito mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 26 de dezembro de 2023.

Fabrcio Pinto de Melo Lopes
Prefeito Municipal Interino

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo sexto dia do mês de dezembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo